



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RUA ANGELA SAVERGNINI, 93 - CENTRO - CEP 29725-000 - MARILÂNDIA - ES  
FAX: (27) 3724-1294 - TELEFONE: (27) 3724-1201

**PROJETO DE LEI N° 035** | 2006

*Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com exames de alto custo ao Sr. Paulino Marconcini e dá outras providências.*

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a custear exames de alto custo ao lavrador, Sr. Paulino Marconcini, 59 anos, CPF n° 695.950.467-87, residente na localidade rural de Córrego Procópio, em Marilândia/ES, membro de família pobre no sentido legal.

Art. 2º. O valor do dispêndio pecuniário será de no máximo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta n° 070028.1030100292.059.3.3.90.39.000 da dotação orçamentária do presente exercício da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 30 de maio de 2006